



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.01-0001, RATIFICAR A DISPENSA Nº 53-DL/2018, cujo objeto é a aquisição de portas, madeira, revestimento cerâmico e rejunte para a reforma e manutenção dos prédios públicos municipais através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos. RATIFICADA em favor da empresa M H F DE FREITAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.148.901/0001-30, com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 04 de Outubro de 2018

---

Kerles Jácome Sarmiento  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 055/2018 – PMA - GP**

*Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº. 10.116, CPF: 937.138.004-72, conforme Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 178.136.025-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 04 de outubro de 2018.

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

**Código Identificador:**E5F314AF**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA****GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE 2º ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO E READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017 (LICITAÇÃO Nº 067/2017 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS)****EXTRATO DE 2º ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO E READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017 (LICITAÇÃO Nº 067/2017 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS)**

CONTRATANTE O Município de Afonso Bezerra/RN, através do(a) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.668/0001-71, com sede na Praça – Praça cívica 9 de Junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, representado por Sua Excelência o Senhor Francisco das Chagas Felix Bertuleza, Prefeito Constitucional, CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA PTS-EIRELLI, inscrita no CNPJ(MF): 12.161.390/0001-60, com sede na Praça – Cívica 9 de Junho, nº 94, Centro – Afonso Bezerra/RN, Cep: 59.510-000, representada por PEDRO TRAVESSA DE SOUZA- CPF Nº 807.244.264-34, já qualificada na ATA de sessão inicial, onde firmam o presente CONTRATO, com amparo na Licitação Tomada de Preços nº 067/2017 e obediência à Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e pelas condições pactuadas e consubstanciado a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos.

O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com base no contrato e no primeiro aditivo de prazo assinado em 23.04.2018, com vigência de 150(centro e cinquenta) dias, ou seja, até 24.09.2018, o qual será aditado através do 2º aditivo por mais 60(sessenta) dias, passando sua vigência para 24.11.2018, tendo por base a justificativa apresentada pela Empresa, e justificativas do ordenador de despesa da secretaria de obras e serviços urbanos e com base no Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, **quanto ao valor**(Art., 65, inciso II, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93), no percentual de **2,82% (dois e oitenta e dois por cento)**, o que corresponde ao valor de **R\$ 7.509,62 (sete mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**. Tendo por base a justificativa apresentada pela Empresa, e parecer do setor de engenharia, assim como, parecer do ordenador de despesa da secretaria de obras e serviços urbanos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá da seguinte Dotação Orçamentária, acostado aos respectivos autos do procedimento licitatório em epígrafe. 02.010.15.451.0015.1.085.339039.000000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seu termino de acordo com a data supracitada.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

As demais cláusulas que se referem a este contrato, permanece sem alteração e assim, estando às partes justas e acordadas, firmam o

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida f Da Silva  
**Código Identificador:**BDB37B66

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.04.010.002**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 -**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**  
**CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de veículos tipo ambulância para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, especificados nos itens 03 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Mipibu/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 2407251712191514979, Portaria nº 3673/2017 e da Proposta nº 13249.021000/1170-13, Portaria nº 2.398/2017, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 003/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela de acordo com a entrega dos veículos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.1061 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E MOTO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281, VALOR QUE FOI SUPLANTADO POR ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES Nº 02.015.10.301.10.305.1.55 – CONST. POSTO SAÚDE-UNIDADE BÁSICA SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 281, 02.015.10.301.10.657.1.173 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E VANTAGENS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 04 de outubro de 2018.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
 Ana Lucia de Matos Almeida França – CONTRATADA

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida f Da Silva  
**Código Identificador:**523E4A44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 53-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.01-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 53-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de portas, madeira, revestimento cerâmico e rejunte para a reforma e manutenção dos prédios públicos municipais através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos deste município. RATIFICADA em favor da empresa M H F DE FREITAS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.148.901/0001-30, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**D01BFE19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.01-0002**

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2018.10.01-0002, referente a Dispensa de Licitação nº 51-DL/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta (tipo marmítex), lanche, água mineral sem gás, refrigerantes e sucos, para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Desporto, Cultura, Obras Urbanismos, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Transporte e Trânsito, Fazenda e Gabinete do Prefeito no Município de Marcelino Vieira/RN. O qual tem como CONTRATANTE o Município de Marcelino Vieira/RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a empresa Tatiane Fernandes Neris dos Santos - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.494.458/0001-51, representada por Tatiane Fernandes Neris dos Santos, inscrita no CPF nº 108.795.664-18. Assinado por seus representantes.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**BC8BB548

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.04-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 2018.10.04-0001, referente ao Pregão Presencial nº 040-PP/2018-SRP, cujo o objeto é a Escolha de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente, através de licitação pública por Registro de Preços para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Desporto, Cultura, Obras Urbanismos, Turismo, Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Transporte e Trânsito, Fazenda e Gabinete do Prefeito de Marcelino Vieira/RN. Assina a presente ARP registrando os preços as seguintes empresas: D F de Silva-ME. Inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, a empresa Francisca Renata Fernandes Nunes-MEI, a empresa Bruna Raquel Vieira dos Santos-ME, inscrita no CNPJ nº 26.291.343/0001-46, a empresa Independência Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.701.515/0001-70. A descrição dos itens adquiridos encontra-se na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na sua íntegra, a disposição na Secretaria de Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, para conhecimento de interessados juridicamente amparados por Lei.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**BDFC02A4

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53-**  
**DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.10.01-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 53-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de portas, madeira, revestimento cerâmico e rejunte para a reforma e manutenção dos prédios públicos municipais através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos deste município. RATIFICADA em favor da empresa M H F DE FREITAS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.148.901/0001-30, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**D01BFE19

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2018. Edição 1868  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>